



Ofício nº 0099/2015/SEMED

Ao Ilustríssimo Senhor
JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Assunto: Adesão à ata registro de preços Nº 20141984, obtida através do processo licitatório Nº 254/2014-CPL modalidade pregão presencial Nº 131/2014/PMCC-CPL.

Senhor Prefeito,

Com fulcro no art.21, § 1º, do Decreto Municipal nº 686/2013, de 05 de Agosto de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Adesão à ata registro de preços Nº 20141984, obtida através do processo licitatório Nº 254/2014-CPL modalidade pregão presencial Nº 131/2014/PMCC-CPL.

A referida adesão visa à Contratação de Empresa especializada para locação e operacionalização de equipamentos visando atender as necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, na quantidade discriminada na tabela abaixo, conforme as especificações em ata, junto à(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, justifica-se a contratação por adesão devido a maior celeridade e ainda pelo valor dos itens a serem aderidos estarem dentro da realidade de mercado.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o(s) ofício(s) de autorização da Prefeitura Municipal e da(s) empresa(s) vencedora(s) do processo licitatório, bem como as cópias da Ata de Registro de Preços, da Ata de Julgamento da Seção, do Instrumento convocatório do pregão, publicações no diário oficial, termo de Adjudicação e homologação do pregão e a(s) Proposta(s) de Preço(s) e a habilitação da empresa(s) vencedora(s).

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI - ME

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE Locação som de pequeno porte p/ reuniões internas e externas, com no mínimo 250 watt's e máxima de 8000 watt's de potencia RMS, mesa com entradas de 04 a 48 canais, microfone com e sem fio, rac com amplificadores, crossover, line equalizadores	20	DIA	R\$ 852,87	R\$ 17.057,40
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO Locação de equipamento de iluminação de Fria, luz de led branca 1250 lumens, bateria de lition	100	DIA	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00



3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE LUZ Locação de equipamentos de iluminação de luz quente refletor com Lâmpada halogena, 100 watts de potencia, 110 ou 220 volts, com tripé em alumínio	100	DIA	R\$ 152,00	R\$ 15.200,00
4	LOCAÇÃO DE TENTAS Locação de tendas 10x10 metros, com estrutura metálica	31	DIA	R\$ 1.005,00	R\$ 31.155,00
5	LOCAÇÃO DE FILMADORAS FULL HD Internos, Filmadoras Full Hd com resolução mínima de 720x480 e máxima de 1920 x 1080 registros em 1080/60p, 60i, 30p e 24p, bem como em definição padrão (480/60i) em 60 HZ, cartões de memória ultra de alta velocidade UHS-1, taxas de transferência de 90 MBs, 4-1/2, zoom, foco, Iris REC start/ stop controles, saída HDMI, USB 2.0(mini B-tipo), Multi-saida AV, e um built-in eséreo ou para microfone 5.1 Dolby Digital. A camacord possui entradas de áudio XLR de bloqueio com chaves para mic/linha, duas saídas de áudio RCA, Sensor 3-MOS de imagem com uma contagem efetiva de pixels de 2.190.000, com tripé Diâmetro do tubo da perna 25,20 milímetros, material em alumínio, nível médico comprimento fechado, 82,0 centímetros, seções perna 3 número, capacidade de carga 12kg altura máxima 227,0 centimentros, peso 4,15kg mesa de corte de 04 canais sd, entradas e saída rca, previw, efeitos, Chroma key, multi efects, mesa de áudio 04 canais, iluminação de luz quente refletor com lâmpada halogena, 1000 watts de potencia, 110 ou 220volts, com tripé em alumínio, iluminação de fria, luz de led ranca 1250 lumens, bateria de lition, cabos hifi de 30 a 50.	3	DIA	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
				TOTAL	R\$ 92.512,40

Jacqueline Moura
Portaria. nº 004/2013 - GP
Secretária Municipal de Educação



MEMORANDO nº 0102/2015 - SEMED

A: SEMAD
At. Sr(a). José Moreira Soares.
Assunto: Solicitação de licitação.

Prezado (a) Senhor (a),

Venho através deste, encaminhar o processo para Adesão à ata registro de preços Nº 20141984, obtida através do processo licitatório Nº 254/2014-CPL modalidade pregão presencial Nº 131/2014/PMCC-CPL, objetivando a contratação de Empresa especializada para locação de equipamentos visando atender as necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Jacqueline Moura
Portaria. nº 004/2013 - GP
Secretária Municipal de Educação

PROTOCOLO
RECEBI: ____ / ____ / ____.
HORAS: ____ : ____
_____ Assinatura



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Amazonas, nº 569, Parque Shallon – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.^a Jacqueline de Moura, escrita no CPF nº: 778.710.651 – 49, Secretária Municipal de educação nomeada pela portaria 004/2013-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - “Regulamento do Pregão”, Decreto municipal nº. 686 de 05 de Agosto de 2013 - “Regulamento do Registro de Preços” e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1. Adesão à ata registro de preços Nº 20141984, obtida através do processo licitatório Nº 254/2014-CPL modalidade pregão presencial Nº 131/2014/PMCC-CPL, objetivando a contratação de Empresa especializada para locação de equipamentos visando atender as necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Solicita-se a contratação amparada por processo carona a fim de prover maior agilidade na contratação, atendendo as demandas necessárias desta secretaria até o final do atual ano, ressaltando que os valores ajustados em ata está em conformidade a realidade de mercado, solicita-se a locação dos itens em tela, para serem utilizados nos eventos promovidos, em virtude da Secretaria Municipal de Educação não dispor dos itens a serem locados, em razão de que os mesmos são utilizados com limitação e em eventos específicos durante o ano, sendo mais viável a contratação de Empresa para a locação e operacionalização para cada evento, uma vez que cada evento possui dissimilaridades em relação ao outro, como o numero de pessoas, local, distancia do palco em relação ao público, entre outros, ocasionando na divergência de tamanhos e potencia de equipamentos dificultando assim uma aquisição precisa dos mesmos.

3 - META FISICA

3.1. Viabilizar a contratação de maneira ágil, a fim de atender os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

4 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS

4.1. A montagem dos equipamentos devera ser feita em local que será previamente determinado na ordem de serviço.

4.2. O prazo para montagem dos equipamentos será de 24 horas, a contar a partir do recebimento da ordem de serviço, e a desmontagem devera ser realizada no mesmo período.

5 – FORMA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços provenientes desta contratação deverão ser realizados conforme solicitação do setor de compras da Secretaria Municipal de Educação.



6 – DA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A utilização de ata de registro de preços é legalmente amparada pelo disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de Agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços".

7 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. Para a prestação de serviços inerentes ao objeto será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

7.2. A vigência contratual se dará da data de assinatura até o dia 30 de Dezembro de 2015

8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

8.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

8.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

10 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.

10.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.

10.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços.

10.5. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido.

10.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

11 - DA GARANTIA

11.1. Todos os serviços executados deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

12 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

12.1. Rejeitar os resultados dos serviços que não estejam de acordo ou que não atendam aos requisitos constantes das especificações dos serviços;

12.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.



13 – PENALIDADES

13.1. Em caso de erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

14 – DO VALOR

14.1. O valor máximo proposto pela Secretaria Municipal de Educação para execução total dos serviços é de R\$ 92.512,00 (noventa e dois mil, quinhentos e doze reais)

15 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 15 - Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1526 - Secretaria Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE: 12 122 1334 2.138 – Manter a Sec. Mun. De Educação.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO: 010000

16 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Serviço e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

16.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, em favor de qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

16.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista

PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE Locação som de pequeno porte p/ reuniões internas e externas, com no mínimo 250 watt's e máxima de 8000 watt's de potencia RMS, mesa com entradas de 04 a 48 canais, microfone com e sem fio, rac com amplificadores, crossover, line equalizadores	20	DIA



2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO Locação de equipamento de iluminação de Fria, luz de led branca 1250 lumens, bateria de lítion	100	DIA
3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE LUZ Locação de equipamentos de iluminação de luz quente refletor com Lâmpada halogena, 100 watts de potencia, 110 ou 220 volts, com tripé em alumínio	100	DIA
4	LOCAÇÃO DE TENTAS Locação de tendas 10x10 metros, com estrutura metálica	31	DIA
5	LOCAÇÃO DE FILMADORAS FULL HD Internos, Filmadoras Full Hd com resolução mínima de 720x480 e máxima de 1920 x 1080 registros em 1080/60p, 60i, 30p e 24p, bem como em definição padrão (480/60i) em 60 HZ, cartões de memória ultra de alta velocidade UHS-1, taxas de transferência de 90 MBs, 4-1/2, zoom, foco, Iris REC start/ stop controles, saída HDMI, USB 2.0 (mini B-tipo), Multi-saída AV, e um built-in eséreo ou para microfone 5.1 Dolby Digital. A camacord possui entradas de áudio XLR de bloqueio com chaves para mic/linha, duas saídas de áudio RCA, Sensor 3-MOS de imagem com uma contagem efetiva de pixels de 2.190.000, com tripé Diâmetro do tubo da perna 25,20 milímetros, material em alumínio, nível médico comprimento fechado, 82,0 centímetros, seções perna 3 número, capacidade de carga 12kg altura máxima 227,0 centímetros, peso 4,15kg mesa de corte de 04 canais sd, entradas e saída rca, previw, efeitos, Chroma key, multi efects, mesa de áudio 04 canais, iluminação de luz quente refletor com lâmpada halogena, 1000 watts de potencia, 110 ou 220volts, com tripé em alumínio, iluminação de fria, luz de led branca 1250 lumens, bateria de lítion, cabos hifi de 30 a 50.	3	DIA

Jacqueline Moura
Portaria. nº 004/2013 - GP
Secretária Municipal de Educação



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

O Srº, Carlos Eduardo D Àvila Quintão, portaria de nº 1022/2015- GP, Gestor de Setor, inscrita no CPF 029.274.286-03, residente na Rua V8, S/N – Parque dos Carajás, Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhar e fiscalizar o Adesão à ata registro de preços Nº 20141984, obtida através do processo licitatório Nº 254/2014-CPL modalidade pregão presencial Nº 131/2014/PMCC-CPL, objetivando a contratação de Empresa especializada para locação de equipamentos visando atender as necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, solicitado a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição”

“§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

“§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Canaã dos Carajás/PA, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedida e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designada.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo D Àvila Quintão
Gestor de Setor
Portaria Nº 1022/2015- GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Amazonas, 569, Parque Shallon – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições como a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, representado neste pelo Sr. Jeová Gonçalves de Andrade, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder à abertura de PROCESSO LICITATÓRIO para Adesão à ata registro de preços N° 20141984, obtida através do processo licitatório N° 254/2014-CPL modalidade pregão presencial N° 131/2014/PMCC-CPL, objetivando a contratação de Empresa especializada para locação de equipamentos visando atender as necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, a ser regido pela Lei Federal n° 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal n°. 691 de 03 de setembro de 2013 - “Regulamento do Pregão”, Decreto municipal n°. 686 de 05 de Agosto de 2013 - “Regulamento do Registro de Preços” e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Amazonas, 569, Parque Shallon – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de PROCESSO LICITATÓRIO, que a Adesão à ata registro de preços N° 20141984, obtida através do processo licitatório N° 254/2014-CPL modalidade pregão presencial N° 131/2014/PMCC-CPL, objetivando a contratação de Empresa especializada para locação de equipamentos visando atender as necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2015, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual) N° 660/2014, tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Jacqueline Moura
Portaria. n° 004/2013 - GP
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Amazonas, 569, Parque Shallon – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000



DESPACHO

Ao setor competente para providencia pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao contrato oriundo da Adesão à ata registro de preços N° 20141984, obtida através do processo licitatório N° 254/2014-CPL modalidade pregão presencial N° 131/2014/PMCC-CPL, objetivando a contratação de Empresa especializada para locação de equipamentos visando atender as necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Jacqueline Moura
Portaria. nº 004/2013 - GP
Secretária Municipal de Educação